

## 3º Concurso de Desenho Infantil da APCEF/PR – Regulamento

1. O 3º Concurso de Desenho da APCEF/PR é destinado aos sócios dependentes dos associados da entidade, com até 12 anos e 11 meses, e faz parte da programação de eventos para o mês das crianças, de outubro de 2022.

2. Filhos de diretores, membros do Conselho Deliberativo ou funcionários da APCEF/PR podem participar do concurso, porém, não farão jus à premiação.

3. O tema do concurso é “amizade”

4. Os trabalhos devem ser elaborados com lápis de cor, lápis de cera ou caneta hidrográfica, em papel branco: A4 (21 x 29 cm) Não serão aceitas colagens nem pinturas em tela.

5. As fichas de inscrição estão disponíveis no site da APCEF/PR. Os desenhos devem ser encaminhados, com a ficha de inscrição preenchida, para o Departamento de Eventos da APCEF/PR do dia 03 de outubro a 15 de outubro de 2022, que fica sendo o prazo máximo de encerramento das inscrições.

6. A pessoa juridicamente responsável pelo autor do desenho deve representá-lo, e assinar os documentos que se fizerem necessários, inclusive a ficha de inscrição.

7. Cada participante pode inscrever **até dois** desenhos, acompanhados da ficha de inscrição (uma para cada desenho).

8. Os participantes do concurso serão divididos em três categorias:

a) jardim - de 4 a 6 anos;

b) infantil - de 7 a 9 anos;

c) júnior - de 10 a 12 anos.

Inciso 1º. As categorias acima citadas levarão em conta a data limite de inscritos, ou seja, 15 de outubro de 2022.

9. Nos dias 25 e 26 de outubro, os desenhos serão avaliados por uma comissão avaliadora, de livre escolha da Diretoria Executiva da APCEF/PR.

10. A comissão avaliadora levará em consideração a originalidade, criatividade e a mensagem de cada desenho.

11. Serão premiados os três primeiros colocados de cada categoria e cada um deles receberá um vale-compra na Ri Happy Brinquedos, nos respectivos valores:

1º lugar: R\$ 200,00 2º lugar: R\$ 150,00 3º lugar: R\$ 100,00

12. No dia 28 de outubro o resultado será divulgado nas mídias sociais da APCEF/PR

A Premiação será realizada no dia 29 de outubro as 15:00 horas, durante a programação da festa da criança 2022.

13. Todos os inscritos no Concurso, pelos seus representantes legais, independente da classificação a ser feita pela comissão avaliadora, autorizam a APCEF/PR a manter em seus arquivos os desenhos apresentados, bem como divulgar tais desenhos, por todo e qualquer meio ou instrumento, podendo ser reproduzido em tantos veículos que a APCEF/PR desejar; impressos, como jornais, folhetos, cartazes ou outros; eletrônicos, como vídeo, internet, televisão ou outros; os ainda, por qualquer outra forma de comunicação, como CD e DVD, pela quantidade de vezes que ela pretender.

Inciso 1º. Os participantes do Concurso, pelos seus representantes legais, com a inscrição acima referida, efetivamente, autorizam a divulgação do desenho que apresentarem, nos termos do “caput”, e renunciam a qualquer tipo de pagamento a título de direitos autorais ou de direito correlatos.

14. As decisões da comissão avaliadora serão tomadas em caráter irrevogável e irretratável.

15. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Diretoria Executiva.